



220

# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	do proc.
n.º	0199	de 1999
Ass. Tec. Direção I		

## Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 11 MAI 1999

*Comissão de Legislação e Jurisprudência*  
*Comissão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente*  
*Comissão de Obras, Serviços e Transportes*  
*Comissão de Defesa do Consumidor*

PRESIDENTE

### PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0199/1999

**Denomina Praça Nair de Oliveira Borges o logradouro público inominado, situado na Vila Guilhermina, Distrito de Vila Matilde.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Nair de Oliveira Borges o logradouro público inominado, situado na Rua Gil Ribeiro com Rua Peiropolis, Vila Guilhermina – Distrito de Vila Matilde.

Parágrafo Único - As placas denominativas constarão os seguintes dizeres: Praça Nair de Oliveira Borges.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

*Toninho Paiva*  
**TONINHO PAIVA**

*Vereador*

